



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**L E I N° 572/2015**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

**L E I**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 118.548,36 ( Cento e dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos ), com a seguinte dotação orçamentária:

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS**

**08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

15.451.00091-015 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

03351 – 0.0- 758 -44.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....	R\$	112.548,36
03352 – 0.0-000 -44.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....	R\$	6.000,00

TOTAL ... R\$ 118.548,36

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) – Inciso I -Superávit Financeiro – Fonte 000 ..... R\$ 6.000,00

b) – Inciso II – Excesso Recursos Vinculados

13.25.01.99.21.00 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS - Fonte 758 ..... R\$ 1.000,00

24.71.99.99.11.00 – CONVENIO CONSTRUÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS 758.....R\$ 111.548,36

TOTAL ... R\$ 118.548,36

**Art. 3º** - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 ( PPA ) e nº 553/2014 de 31/07/2014 ( LDO ).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 28 de Abril de 2015.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal